



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 323/2011 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 13807/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

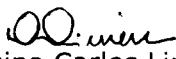
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Seção de Patrimônio/CMP/SAO:

FUNÇÃO	SUBSTITUTO
FC.6 – Chefe de Seção	1º: Epitácio Nunes da Silva Júnior 2º: Andréa Karla Menezes Protásio 3º: Milena Cristina Rocha Lima
FC.3 – Assistente III	1º: Milena Cristina Rocha Lima 2º: José Nazareno Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 286/2011-DG, de 30/09/2011 (DJE: 05/10/2011).

Natal, 03 de novembro de 2011.

  
 Lígia Regina Carlos Limeira  
 Diretora-Geral